PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.325 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2023, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º	CAUE CARDEAL CARBONARA	CIÊNCIAS	399 499 148 09	11995032306

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração